



**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**  
**Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS**  
**Coordenação-Geral de Formação e Inovação para o Provimento Profissional**

**COMUNICADO**

**PARTICIPAÇÃO DE MÉDICOS(AS) DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NAS OFERTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Brasília, 05 de Janeiro de 2026.

A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) informa que **a participação de médicos(as) do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)** nas ofertas de **Mestrado e Doutorado Profissional em Saúde da Família** integra **as ações formativas previstas no âmbito do Programa**, conforme Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023.

As ofertas desta trilha formativa são realizadas por meio de parceria entre Secretaria de Gestão do Trabalho com Instituições Públicas de Ensino Superior vinculadas à Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF) e PROFSAÚDE. Tem como objetivo o aperfeiçoamento e a qualificação de médicos(as) do PMMB para atuação na Atenção Primária à Saúde (APS), em consonância com o modelo de integração ensino-serviço-comunidade.

Destaca-se que se trata de um direito previsto nas normativas do Programa, na qual médicos(as) participantes do PMMB podem se candidatar para concorrer às vagas de Mestrado e Doutorado nestas ofertas, desde que atendam aos critérios estabelecidos nos editais das instituições ofertantes e tenham a anuência do gestor.

**A participação nestes cursos *stricto sensu* não altera a carga horária assistencial no Projeto.** As atividades acadêmicas devem ser realizadas dentro das horas destinadas à formação. Em situações que demandem comparecimento presencial, recomenda-se que haja diálogo prévio entre médicos(as) e gestão, com pactuação e compensação das horas, de modo a não prejudicar a assistência à população.

Informamos que alguns editais solicitam a ciência ou anuência da gestão municipal, com a finalidade de alinhar o planejamento entre ensino e serviço. Tal exigência contribui para a organização da assistência no território, aproximação com a trilha formativa do PMMB, e de comunicação entre médico(a) e gestor(a).

Por fim, recomenda-se que os(as) gestores(as) municipais incentivem a participação dos(as) médicos(as) do PMMB nas ofertas de pós-graduação *stricto sensu*, considerando que essa formação qualifica a assistência, promove a fixação profissional e fortalece a Atenção Primária à Saúde no SUS.



As informações detalhadas sobre as trilhas das ofertas formativas estão disponíveis no portal oficial do Programa Mais Médicos, na seção “**Oferta Formativa**”:

👉 <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/mais-medicos/medico-e-medica/oferta-formativa>

Informações adicionais:

- ◆ RENASF: <https://renASF.fiocruz.br/processos-seletivos/>
- ◆ PROFSÁÚDE: <https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/inscricao-selecao>

Atenciosamente,

**Coordenação-Geral de Formação e Inovação para o Provimento Profissional**